



Ca. Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 213
Livro nº 09 Fls. nº 11
[Handwritten signature]

LEI Nº 1.653 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

*DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DAS RUAS EMERSON, 13 E UM TRECHIO
QUE LIGA A RUA EMERSON A RUA DOS
APÓSTOLOS - VILA CANAÃ, 1º
DISTRITO - ARARUAMA-RJ.*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam modificadas as denominações das Ruas Emerson, 13 e um trecho que liga a Rua Emerson a Rua Apóstolos, Bairro Vila Canaã, 1º Distrito, Araruama-RJ, que passará a chamar-se: **Rua Apolinário Gomes Marinho.**

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua acima citada, indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga Rua.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.637 de 04/07/2011.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2011

[Handwritten signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito